

## Esclarecimento

Solicitação de Esclarecimentos:

ESCLARECIMENTOS.pdf

21/09/2023 15:28:48

GERENCIAR

Prezado interessado, seguem respostas do setor técnico: 1) Qual a distância entre Grupo gerador/QTA e Carga? Resposta: A distância entre o quadro de QTA até o local onde o gerador localo será instalado é de APROXIMADAMENTE 6 metros. 2) Qual tensão deverá ser considerada, 220/127 ou 380/220? Resposta: encontra-se no quadro especificações técnicas do edital na página 22. Precisa atender a descrição completa no anexo 1. 3) É solicitado que o grupo gerador de 180 KVA esteja em regime contínuo, pela norma NBR-ISO 8528, a potência em regime contínuo é 70% da potência nominal do equipamento, ou seja, para atender em regime contínuo 180 KVA seria necessário um grupo gerador de 257 KVA no mínimo. Desia forma entendemos que o grupo gerador deve atuar em regime stand by (backup) com potência de 180 KVA, nosso entendimento está correto? Resposta: A unidade UPA Padre Lázaro Pereira Crispim, funciona com a luz fornecida pela concessionária CEMIG. O gerador irá entrar sempre que a luz da concessionária faltar. 4) Qual será a infraestrutura necessária no local? Resposta: A instalação e desinstalação será toda por conta da empresa que irá fornecer o Gerador alugado, conforme o edital. A unidade possui uma área externa onde a empresa poderá instalar o gerador. 5) Poderia por gentileza, explicar a real necessidade de apresentação de ART, mencionada no item 7.8.1 do edital? O registro junto ao CBMMG (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais) realmente se aplica a presente licitação? O que seria esse registro? Entendemos que a solicitação se refere a emissão da ART referente a instalação e manutenção do equipamento locado e que tal documento deve ser apresentado no ato da assinatura do contrato. Este entendimento está correto? Resposta: Todo serviço de manutenção ou locação de gerador precisa de ter um RT responsável registrado ao CREA - MG, para garantir a segurança do equipamento e de todo o processo e principalmente para segurança dos usuários da unidade. Se solicitado pelo CBMMG a contratada deverá providenciar. Ressalta-se que a regra prevista no item 7.8.1 será exigida da contratada, conforme demanda. Portanto, não se trata de uma exigência para fins de habilitação durante a sessão. 6) Após solicitado, o gerador permanecerá no local por período de no mínimo 12 meses? Resposta: O contrato será feito pelo período de 12 (doze) meses podendo ser aditivado. 7) O valor unitário a ser informado na proposta de preço, é para o período de 12 meses? Resposta: O valor unitário a ser informado na proposta deverá ser o preço da locação de 1 gerador, por 12 meses. O valor total da proposta será o preço de 2 geradores, por 12 meses. A Prefeitura pagará mensalmente o valor da locação mensal do gerador. 8) Os dois geradores, caso solicitado serão para atendimento da mesma UPA? Resposta: Para a UPA Sabará, a princípio apenas 01 gerador O segundo será solicitado mediante necessidade da Secretaria de saúde para qualquer unidade da Secretaria de Saúde. 9) O abastecimento é responsabilidade da contrata ou do contratante? Resposta: O óleo diesel será fornecido pela Prefeitura de Sabará. Os demais lubrificantes, filtros e tudo o mais que se fizer necessário para o funcionamento do gerador deverá ser de responsabilidade da empresa que ganhar a licitação. Com relação as sugestões requeridas nos itens 10, 11, 12, 13 e 14, informamos que as regras editalicias referidas serão mantidas em virtude da discricionadedade da Administração.

26/09/2023 15:30:07

RESPONDER

Pedido de Impugnação.

Impugnação\_01.pdf

21/09/2023 12:41:13

GERENCIAR

Prezado interessado, o Edital será retificado para suprimir a regra prevista no item 7.5.2. Sugerimos que acompanhe as informações pela Plataforma Licitar Digital e/ou pelo site oficial da Prefeitura de Sabará.

26/09/2023 14:59:08

RESPONDER

## Esclarecimento

Bom dia! Peço orientação, por favor, acerca de dúvidas no objeto do Pregão Eletrônico 70/2023. OBJETO: "OBJETO: Promover registro de preços, consignado em ata, para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em locação incluindo instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de Grupo Motor Gerador 180 KVA para Upa Padre Lázaro Pereira Crispim – Sabará MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos" DÚVIDA: Aqui acima tenho o entendimento que será uma locação para gerador de 180 KVA NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PÁGINA 22 DO REFERIDO EDITAL JÁ ESTÁ DIZENDO QUE A QUANTIDADE SERÃO 02 LOCAÇÕES. Quantos geradores serão para locação?

20/09/2023 13:54:23

GERENCIAR

Prezado interessado, segue resposta do setor técnico: Serão licitados a locação de 2 unidades de geradores. Para a UPA Sabará, a princípio apenas 01 gerador. O segundo será solicitado mediante necessidade da Secretaria de saúde para qualquer unidade da Secretaria de Saúde.

26/09/2023 14:57:28

RESPONDER

## Esclarecimento

Boa tarde, Prezados. Gostaríamos que nos fosse esclarecido se o abastecimento dos geradores será feito por conta da contratada ou da contratante. Gostaríamos de saber também, qual será o regime de utilização do equipamento. Ele ficará à disposição 100% do tempo em que estiver instalado em standby ou a utilização será contabilizada apenas quando houver evento de falta de energia da concessionária? Obrigado.

19/09/2023 13:43:20

GERENCIAR

Prezado interessado, seguem respostas, de acordo com o setor técnico: 1) Sim. O óleo diesel será fornecido pela Prefeitura de Sabará. Os demais lubrificantes, filtros e tudo o mais que se fizer necessário para o funcionamento do gerador deverá ser de responsabilidade da empresa que ganhar a licitação. 2) O gerador será utilizado sempre que faltar energia elétrica a concessionária.

26/09/2023 14:55:14

RESPONDER